



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 34

REUNIÃO DE 08 /06/2017

PROCESSOS SUMÁRIOS

Árbitro do jogo: MAURO ANDRÉ RAPOSO VALENTE - 684

Jogo nº 131.23.087.0 – Silves F.C. x S.C. Farense

Campeonato Distrital de Benjamins “B”, 2ª fase, série 1

- Multa no montante de 10,00 € (Dez Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (atraso no envio do relatório jogo).

Árbitro do jogo: MARCELO FILIPE SOARES RIBEIRO SANTOS - 732

Jogo nº 131.24.089.0 – Internacional C. Almancil x S.R. 1º Janeiro

Campeonato Distrital de Benjamins “B”, 2ª fase, série 2

Jogo nº 131.27.089.0 – S.R. Almancilense x F.C. Bias

Campeonato Distrital de Benjamins “B”, 2ª fase, série 5

- Multa no montante de 60,00 € (Sessenta Euros). 30,00€ por jogo

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (falta injustificada ao jogo).

Árbitro do jogo: NUNO MIGUEL BORGES SANTOS CEBOLA - 657

Jogo nº 514.03.001.0 – Sonâmbulos F.L.A. x C.D.R. Pedra Mourinha

Campeonato Distrital de Futsal Iniciados – Play Off - Final

- Multa no montante de 15,00 € (Quinze Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (falta injustificada ao jogo).

Árbitro do jogo: MARCO ROBERTO VIEGAS BRAZÃO - 587

Jogo nº 137.06.0055.0 – F.C.São Luís x G.D. Lagoa

Campeonato Distrital de Infantis Futebol “7” – Sub 13, série “2”

- REPREENSÃO POR ESCRITO

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, conjugado com o nº 2 do artigo 20º do mesmo regulamento. (Falta injustificada a um jogo)

PROCESSOS INSTAURADOS

Processo Disciplinar nº 16 – EDSON GOMES OLIVEIRA, Código 14595136

Agente desportivo do: Clube Desportivo de Odiáxere

Jogo 131.23.086.0 – Clube Desportivo de Odiáxere x A.E.F. Geração Portimão a contar para Campeonato Distrital Benjamins “B” 2ª fase, série 1.

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto nos artigos 58º e 61º.3 do Regulamento de Disciplina da A.F.A.



Associação de Futebol do Algarve

PROCESSOS DECIDIDOS

Processo Disciplinar nº 12 – JOÃO MIGUEL DUARTE SANTANA, Código 537285

Atleta do: Mexilhoeira Grande Futebol Clube

Jogo 112.00.260.0 – Mexilhoeira Grande Futebol Clube x Albufeira Futsal Clube a contar para Campeonato Distrital da 2ª Divisão de séniores.

- Condenado nas penas de 15 (Quinze) dias de suspensão, pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 39.º nº.1 c), outra por 15 (Quinze) dias de suspensão, pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 40.º a) e pena de 6 (Seis) meses de suspensão pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 48º b) todas do Regulamento de Disciplina da Associação de Futebol do Algarve, **sendo aplicada em cúmulo jurídico a pena única de SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES e 15 (QUINZE) DIAS pela prática das três infracções referidas.**

Processo Disciplinar nº 14 – SILVES FUTEBOL CLUBE, Código 0942

Jogo 116.03.083.0 – Sporting Clube Olhanense X Silves Futebol Clube a contar para o Campeonato Distrital de Juvenis 2ª divisão, apuramento de campeão.

-DERROTA

- MULTA 50,00€ (Cinquenta Euros)

Tudo pela prática da infracção prevista e punida do disposto nos artigos 107º.nºs 1 e 2 d), conjugado com a alínea a) do nº 4 do artigo 34º do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Processo Disciplinar nº 15 – ANDRÉ ALEXANDRE ROCHATO MANUEL, Código 697558

Atleta do: Portimonense Sporting Clube

Jogo 101.05.001.0 – Portimonense Sporting Clube x Sporting Clube Farense a contar para a final da Taça do Algarve em Futsal.

- Condenado nas penas de 15 (Quinze) dias de suspensão, pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 39.º nº.1 b), outra por 15 (Quinze) dias de suspensão, pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 40.º a) e pena de 6 (Seis) meses de suspensão pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 48º b) todas do Regulamento de Disciplina da Associação de Futebol do Algarve, **sendo aplicada em cúmulo jurídico a pena única de SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES e 15 (QUINZE) DIAS pela prática das três infracções referidas.**

Processo Inquérito nº 04/P.I. – HUGO JOSÉ NOBRE VENTURA SOUSA, Árbitro 645

Jogo 126.03.033.0 – Futebol Clube Ferreiras x Internacional Clube Almancil a contar para o Campeonato Distrital de Juniores, apuramento de Campeão.

- Multa no Montante de € 10,00 (Dez Euros)

Tudo pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 115º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

O Conselho de Disciplina